
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 137/2024 PROCESSO Nº 187/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS**, sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor de R\$ 700,30 (Setecentos reais com trinta centavos).

Independência, 5 de abril de 2024

DIRCEU FIORIM

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:CE296D25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/04/2024. Edição 3796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>